



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 184/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito